

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 800/2022/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratados	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 21.474.357/0001-81 CONTRATO Nº 020/2022/MTPREV	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho para prestação de serviços de avaliação médico pericial nos termos da Lei Complementar 700/2021 de 10 de agosto de 2021 e Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, para atender a demanda do Governo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022/MTPREV, Nº decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2022/MTPREV.	ALVAIR DA ALVES SILVA MATRÍCULA: 250707	ANA CELIA MATEUS MATRÍCULA: 80258	GABRIEL DE LIMA ALMEIDA MATRÍCULA: 309528	R\$ 94.839,50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2022.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)